

Porto Velho, 06 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
JESSIKA RHAISSA FERREIRA SALTONIN	300131257	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.102005.2022	01.2.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 89/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 06 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106865.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ANTONIO CARLOS MENDONCA TAVERNARD, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130843, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 07.8.2023 a 16.8.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.01.2024 a 16.01.2024 e de 07.8.2023 a 21.8.2023 para o interstício de 06.3.2023 a 25.3.2023 e de 07.8.2023 a 16.8.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/CPCL/DPE/RO
EDITAL Nº 028/2022/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI Nº 3001.103784.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 849 – ano IV, de dia 04 de novembro de 2022, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. O certame será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando a formação de Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca, substituição de peças, recarga e teste hidrostático inclusos, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 20/03/2023, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$17.213,75 (dezessete mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).



Porto Velho - RO, 06 de março de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N° 3001.100600.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento da HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA N° 002/2022/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília nº 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: “Diante disso, a comissão, por unanimidade decidiu HABILITAR a empresa L.P.M. PRODUTOS & SERVICOS LTDA por atender aos requisitos do edital. Ato contínuo, o Presidente informou que não há a necessidade de abrir prazo recursal, tendo em vista que a única empresa participante da licitação foi habilitada e não há outra licitante capaz de impetrar recurso contra essa decisão. Por fim, mandou NOTIFICAR a empresa acerca do resultado do julgamento da habilitação, bem como informá-la da data da abertura do envelope de proposta, que será dia 13/03/2023, às 09h30min, na sede da Defensoria, mediante publicação no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado e pelo e-mail informado nos documentos de habilitação, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br .”

Porto Velho - RO, 06 de março de 2023

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Acréscimo contratual de R\$ 62.919,33 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), passando o valor total estimativo do contrato a registrar R\$ 314.596,68 (trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 62.919,33 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2043.2182.218202 - Natureza de Despesa: 33.90.39.19 - Fonte: 1.5.00.000001

PROCESSO: 3001.107378.2022/SEI/DPE-RO.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

ASSINAM:

- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - Representante / Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N° 454/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101695.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nível 4, Dr. ADELINO CATANEO, Lotado na Comarca de PORTO VELHO/RO a comarca de VILHENA/RO no período de 10/03/2023 a 14/03/2023, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, designada nos autos nº 7010247-55.2021.8.22.0014, a ser realizada no dia 13 de março de 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, para condução do veículo oficial no deslocamento de PORTO VELHO/RO a VILHENA / RO, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

